



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 105/2016

INDICO REGULAMENTAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SORRISO COM A CONCESSIONÁRIA.

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de regulamentação das normas internas do Cemitério Municipal de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que são muitos os serviços solicitados pela população e que a concessionária não tem regulamentação para executar;

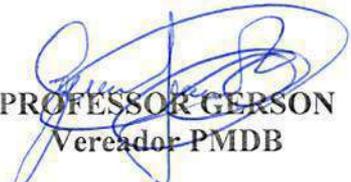
Considerando que tem muita solicitação da população junto à concessionária de serviços internos no cemitério.

Considerando a importância de regulamentação para melhor atender as famílias dos falecidos.

Considerando ser uma reivindicação da comunidade Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de março de 2016.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


SONIA LISBOA
Vereadora PMDB